



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Requerimento nº 132, de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APPROVADO
Em 24 de Agosto de 2020

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita ao Executivo, bem como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), alterações referentes à taxa de iluminação pública”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, bem como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), alterações referentes à taxa de iluminação pública.

Tal solicitação se faz necessária após a publicação da Resolução 2590/2019 onde altera o tempo para o consumo diário para fins de faturamento da energia elétrica destinada à iluminação pública e à iluminação de vias internas de condomínios por município.

Após a aprovação da nova regra de faturamento da energia elétrica consumida pelos parques de iluminação pública e iluminação de vias internas de condomínios, nas situações em que não há medição instalada da distribuidora, cada município passa a ter um tempo específico que no nosso caso o faturamento para iluminação é de 11h26min, conforme nossa latitude segundo informações provenientes do anuário do Observatório Nacional.

Com a implantação dessa nova regra para cada município em média ocorrerá uma redução em relação ao tempo específico para o faturamento da iluminação em torno de 25 minutos ou de 3,5%. Acreditamos que com essa nova adequação pode-se ainda mais reduzir os valores cobrados sobre a taxa de iluminação pública.

Para que o nosso município juntamente com a concessionária responsável consiga ofertar um serviço de qualidade bem como atender as solicitações de nossos municípios fazemos alguns questionamentos:

1. Há possibilidade de ocorrer uma redução em torno de 25% sobre a taxa de iluminação pública?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

2. Se houver essa possibilidade de redução, qual seria a o início da implantação?
3. Essa redução beneficiaria todos os usuários, bem como moradias residenciais, comerciais e o poder público?

Diante da relevância do assunto bem como darmos continuidade ao todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em nosso município, é que apresentamos esta proposição contando com o voto favorável de todos os membros desta Casa de Leis.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de Agosto de 2020.

